



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 212/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 09 de dezembro de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 45/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para legalização de plataforma em betão e escritório em contentor amovível, a realizar no prédio sito em Porto de Lobos, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Roberta Rezek Pinese – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de licenciamento para ampliação e alterações em moradia existente, a realizar no prédio sito na Travessa das Escolas, em Ferrel, apresentado em nome de André Filipe Lourenço Grilo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para reabilitação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 1.º Dezembro, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de José Fernando Neves Lopes - Construção Civil, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua das Marés, s/n, em Peniche, apresentado em nome de John Allen Coulson – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, para o prédio sito no Largo dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;----

-----6) Pedido de licenciamento para alteração/reabilitação de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 118-120, e Rua da Saudade, n.º 32, em Peniche, apresentado em nome de Filomena Maria Leal Franco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido para construção de lar de 3.ª idade, para o prédio sito na Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para legalização e alterações em moradia bifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua das Flores, n.º 20 e Rua das Rosas, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Azinhaga do Hospital, n.º 12, em Peniche, apresentado em nome de Gonçalo Miguel Nunes Domingos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade Número cinco da

Zona Industrial do Vale do Grou – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----11) Sinalização rodoviária na Rua Dr. João de Matos Bilhau, n.º 28, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----12) Marcação de linha em ziguezague no Largo da Falésia, Bairro do Visconde, em frente à garagem, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----13) Receção definitiva das obras de urbanização do processo de loteamento 904-A/DOM, sito na Margina Norte, em nome de Amador, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Toponímia:-----

-----14) Atribuição do nome de Caminho da Canoagem, a uma artéria da localidade de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Protocolos:-----

-----15) Acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche, a Associação Juvenil de Peniche e a Associação para o Desenvolvimento de Peniche, no âmbito de uma candidatura ao programa “Cidadãos Ativos” – Pelouro da Cultura;-----

-----Intervenção social:-----

-----16) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 33) – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----17) Constituição de novo condomínio e definição da quota mensal, respeitante ao prédio sito no Bairro Vale Verde, Rua Vale Verde, bloco 12, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----18) Atribuição de Habitações Sociais nos bairros do Edifício Coosofi, Fernão de Magalhães e Rua das Redes – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----19) Adesão ao serviço de teleassistência da Helpphone - Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----20) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Administração Geral:-----

-----21) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de massas betuminosas a quente – Pelouro da Administração Geral;-----

-----22) Concurso público para prestação de serviços de recolha, transporte e gestão resíduos da ETAR de Peniche – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----23) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----24) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----25) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----26) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação n.º 24) - Pelouro das Finanças;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----27) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----Apoios diversos:-----

-----28) Atribuição de apoio às Associações que submeteram candidaturas para a tipologia de apoio à atividade pontual no ano de 2019 – Pelouro do Associativismo;-----

-----Diversos:-----

-----29) Geoparque Oeste - Pelouro da Cultura;-----
-----30) Peniche – Capital da Onda (The Wave Capital) – Pelouro da Administração Geral;-----
-----31) Apresentação do projeto “SMART AQUA / ACCELERATOR” – Pelouro da Administração Geral; -----
-----32) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Filipe Miguel Santos - Pelouro da Administração Geral; -----
-----Reuniões de Câmara: -----
-----33) Não realização das reuniões da Câmara Municipal previstas para os dias 30 de novembro, 07 e 21 de dezembro e agendamento para o mês de dezembro – Pelouro da Administração Geral. -----
----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
O senhor Vereador Filipe Sales compareceu no decurso da reunião, após a aprovação das atas de reuniões anteriores, passando de imediato a participar nos trabalhos. -----
A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta e cinco minutos e as catorze horas e trinta e dois minutos. -----
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dez da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 12, 19 e 26 de outubro, 02, 04, 09, 16 e 23 de novembro de 2020, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para legalização de plataforma em betão e escritório em

contentor amovível, a realizar no prédio sito em Porto de Lobos, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Roberta Rezek Pinese – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: ---

Deliberação n.º 1257/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Roberta Rezek Pinese, em 17 de dezembro de 2018, para legalização de plataforma em betão e escritório em contentor amovível, a realizar no prédio sito em Porto de Lobos, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020, nomeadamente por contrariar o artigo 17.º do RPDM de Peniche, afetando também negativamente o enquadramento harmonioso no local onde se insere, prejudicando a visibilidade relativa ao nó de acesso do IP6 à EN114.

Mais se propõe, uma vez que não é possível a legalização da operação urbanística, que o processo tenha andamento nos Serviços Jurídicos do Município para a reposição da legalidade prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (Doc.897 DPGU 267/18)-----

2) Pedido de licenciamento para ampliação e alterações em moradia existente, a realizar no prédio sito na Travessa das Escolas, em Ferrel, apresentado em nome de André Filipe Lourenço Grilo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1258/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de André Filipe Lourenço Grilo, em 31 de janeiro de 2020, para ampliação e alterações em moradia existente, a realizar no prédio sito na Travessa das Escolas, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020, nomeadamente por:

1-A moradia alvo de alterações e ampliações insere-se no pequeno quarteirão ladeado pela Travessa das Escolas e Travessa da Horta, onde todas as edificações existentes são compostas por apenas um piso térreo. Assim, considerando o disposto no n.º 3.1 do artigo 11.º do RPDM, julga-se que a proposta de ampliação da moradia com mais um piso não respeita a cêrcea modal da frente de rua, bem como não observa uma inserção arquitetónica no conjunto edificado onde se insere;

2- A ampliação em mais um piso não respeita o afastamento mínimo regulamentar á estrema da propriedade, pelo que atua em desconformidade com o estabelecido no artigo 23.º RMUE;

3-Não se afigura no projeto de arquitetura apresentado o cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/06, de 08 de agosto, na sua atual redação, relativo ao plano de acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida;

4-O projeto de arquitetura não respeita o estabelecido no artigo 59.º do RGEU, nomeadamente no que se refere à altura da edificação, uma vez que ultrapassada o plano de 45.º definido desde a edificação fronteira, com maior impacto a sul.» (Doc.898 DPGU 111/20)-----

3) Pedido de licenciamento para reabilitação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 1.º Dezembro, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de José Fernando Neves Lopes - Construção Civil, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1259/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de José Fernando Neves Lopes - Construção Civil, L.da, em 05 de junho de 2019, para reabilitação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 1.º Dezembro, localidade de Serra d'El-Rei, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020, nomeadamente por ausência de arruamento público e por o acesso á construção não ser possível por terreno baldio, bem como por incumprimento do artigo 23.º do RMUE de Peniche, por ausência de afastamento da construção ás extremas da propriedade.» (Doc.899 DPGU 637/19)-----

4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua das Marés, s/n, em Peniche, apresentado em nome de John Allen Coulson – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1260/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua das Marés, s/n, localidade de Peniche, apresentado por John Allen Coulson, no dia 20 de dezembro de 2018, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes no parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 18 de novembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU),

datados de 18 de novembro de 2020 e 23 de abril de 2020, nomeadamente os pareceres emitidos pelas entidades externas:

1- A DGPC emitiu parecer desfavorável, fundamentando que em 2018 o requerente procedeu a obras de reparação e substituição da cobertura (de duas águas de vertentes opostas), tendo recebido reclamações na sequencia do escoamento das águas pluviais para o prédio vizinho. Face á situação optou por criar uma vertente única, de água quebrada, de forma assegurar um espaço de arrumos no sótão, conforme existente na anterior configuração.

Durante o procedimento foi alertado para a necessidade de projeto de alterações. A exposição refere, relativamente ao parecer da Direção Geral do Património Cultural sobre a possibilidade de ampliação de mais um piso com uma cobertura de vertente única, que a mesma

pode ser a solução mais adequada e ponderada para o local [permitindo] a correção volumétrica da frente edificada.

2- A Agência Portuguesa do Ambiente considerou, em 23 de outubro de 2020, que não há lugar à emissão de parecer, dirigindo à CCDRLVT.

A CCDRLVT emitiu parecer desfavorável, datado de 26 de outubro de 2020.

3- Considerando a informação acima mencionada da Agência Portuguesa do Ambiente que ocorreu a transposição das normas do POC-ACE para o PDM, em 16 de setembro de 2019, cabe à Câmara Municipal de Peniche verificar a compatibilidade da operação urbanística com os instrumentos de gestão territorial. Assim, observando-se que o prédio onde se insere a pretensão esta inserido em faixa de salvaguarda em litoral de arriba para terra, nível II, de acordo com a informação prestada pela Agência Portuguesa do Ambiente, julga-se que a operação urbanística não poderá merecer a aprovação uma vez que são interditas obras de ampliação, segundo o estabelecido no n.º 21 do Regulamento do PDM, e que não se enquadra nas exceções previstas.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.900 DPGU 274/18) -----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, para o prédio sito no Largo dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1261/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A, em 14 de abril de 2020, sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, para o prédio sito no Largo dos Remédios, localidade de Peniche, nas condições constantes na proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 24 de novembro de 2020 nomeadamente:

1-Apresentar a certidão da conservatória do registo predial atualizada no que se refere à descrição da área total do terreno, devidamente compatibilizada com o levantamento topográfico com a submissão do pedido de licenciamento do Município;

2-Observar o parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de 18 de novembro de 2020, quanto à ligação da pretensão às infraestruturas de saneamento e de abastecimento de água, sendo responsável pela execução das redes;

3-Compatibilizar-se com o Estudo Urbanístico do largo dos Remédios, desenvolvido pela DPGU, aprovado em 03 de setembro de 2014;

4-Realizar em fase de licenciamento projeto de infraestruturas públicas (obras de urbanização) entre a área de intervenção e o largo dos Remédios, nomeadamente compatibilizando a necessidade de estacionamento, passeios, arruamento, colocação de estruturas arbóreas; sendo responsável pela execução;

5-A operação urbanística devesse respeitar os afastamentos mínimos regulamentes às extremas da propriedade, conforme estabelecido no artigo 23.º RMUE;

6-Atuar em conformidade com as restantes disposições do RPDM, RMUE, EGEU e demais legislações aplicáveis.

Mais se propõe, que o projeto a apresentar fique sujeito a licenciamento de acordo com o n.º

2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.901 DPGU 283/20)-----

6) Pedido de licenciamento para alteração/reabilitação de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 118-120, e Rua da Saudade, n.º 32, em Peniche, apresentado em nome de Filomena Maria Leal Franco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1262/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração/reabilitação de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 118-120 e Rua da Saudade, n.º 32, localidade de Peniche, apresentado por Filomena Maria Leal Franco, no dia 11 de setembro de 2015, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.902 DPGU 99/15)-----

7) Pedido para construção de lar de 3.ª idade, para o prédio sito na Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1263/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido para construção de lar de 3.ª idade, para o prédio sito na Rua Vítor Baltazar, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado pelo Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, no dia 01 de abril de 2009, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020.» (Doc.903 DPGU 101/09)-----

8) Pedido de licenciamento para legalização e alterações em moradia bifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua das Flores, n.º 20 e Rua das Rosas, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1264/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização e alterações em moradia bifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua das Flores, n.º 20 e Rua das Rosas, n.º 17, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes, no dia 09 de outubro de 2018, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24

de novembro de 2020, nas seguintes condições:

1.O muro que se encontra em espaço público seja demolido, apresentando para o efeito o plano de demolição ao abrigo da legislação aplicável em fase da apresentação dos projetos das especialidades;

2.Apresentar em fase de entrega dos projetos das especialidades o projeto de infraestruturas na frente do seu prédio.» (Doc.904 DPGU 231/18) -----

9) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Azinhaga do Hospital, n.º 12, em Peniche, apresentado em nome de Gonçalo Miguel Nunes Domingos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:----

Deliberação n.º 1265/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar, com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Azinhaga do Hospital, n.º 12, localidade de Peniche, apresentado em nome de Gonçalo Miguel Nunes Domingos, no dia 28 de abril de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020, nomeadamente nas seguintes condições:

- O destaque de parcela reúne as condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação;

- É da competência do requerente executar as respetivas infraestruturas urbanísticas na frente do seu prédio, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 50.º do RMUE de Peniche, para o efeito deverá com a entrega das especialidades apresentar o respetivo projeto das infraestruturas a executar.» O senhor Vereador Filipe Sales comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.905 DPGU 310/20)-----

10) Desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade Número cinco da Zona Industrial do Vale do Grou – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1266/2020: Deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, aprovar a proposta final de Delimitação da Unidade número cinco da Zona Industrial do Vale do Grou. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

11) Sinalização rodoviária na Rua Dr. João de Matos Bilhau, n.º 28, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1267/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação

da Divisão de Obras Municipais n.º 346/2020, datada de 26 de outubro de 2020, propõe-se a apreciação e homologação da sinalização rodoviária na Rua Dr. João de Matos Bilhau, n.º 28, em Peniche.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.906 NIPG 13537/20) -----

12) Marcação de linha em ziguezague no Largo da Falésia, Bairro do Visconde, em frente à garagem, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1268/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o teor da informação n.º 262/2020 da Divisão de Obras Municipais, de 11 de setembro de 2020, que esclarece que, em conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 50.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua atual redação, já se encontra assegurada a proibição de estacionamento no referido local, propõe-se indeferir o pedido da requerente.

Propõe-se ainda que, de acordo com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), seja concedido ao interessado o prazo de 15 dias para, por escrito, trazer ao processo elementos que possam alterar o sentido da decisão (audiência do interessado).» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.907 NIPG 12228/20) -----

13) Receção definitiva das obras de urbanização do processo de loteamento 904-A/DOM, sito na Margina Norte, em nome de Amador, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1269/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o teor da informação n.º 397/2020 da Divisão de Obras Municipais, de 12 de novembro de 2020, que esclarece que na sequência da Deliberação Camarária n.º 1324/2014, de 22 de dezembro de 2014, foi notificado o promotor para, no prazo de 60 dias, finalizar os trabalhos do loteamento e, dado que nada foi junto ao processo a atestar a finalização dos ditos trabalhos e que o prazo foi largamente ultrapassado, propõe-se indeferir o pedido de receção definitiva das obras de urbanização que integram o loteamento 904-A/DOM, sito na “Estrada Marginal Sul”, Peniche, em nome de Amador, L.^{da}. Propõe-se, ainda, que, ao abrigo do artigo 121.º e seguintes do Código dos Procedimentos Administrativos (CPA), se promova a audiência do interessado, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 dias, para que, em exposição escrita acompanhada de todos os elementos/documentos que considerem pertinentes, fundamentem os motivos que possam levar à alteração do presente sentido da decisão.» (Doc.908 NIPG 18381/20) -----

TOPONÍMIA:

14) Atribuição do nome de Caminho da Canoagem, a uma artéria da localidade de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 1270/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 24 de novembro de 2020, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, que refere ter sido solicitado pela Direção do Centro de Canoagem a atribuição do topónimo em causa,

considerando a localização das respetivas instalações, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de Caminho da Canoagem, na vila de Atouguia da Baleia, à artéria sita entre a Rua da Boa Vista e a Rua do Campo da Bola.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.909 NIPG 18944/20) -----

PROTÓCOLOS:

15) Acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche, a Associação Juvenil de Peniche e a Associação para o Desenvolvimento de Peniche, no âmbito de uma candidatura ao programa “Cidadãos Ativos” – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1271/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos da Declaração de Compromisso de Parceria a firmar no âmbito de candidatura no domínio do Programa “Cidadãos Ativos”, promovida pela Associação Juvenil de Peniche, em parceria com a Associação para o Desenvolvimento de Peniche, versando o projeto “RAP – R(eativa as tuas) A(ptidões) P(essoais) - Oficina de Expressão Artística”.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.910 NIPG 19208/20) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

16) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 33) – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1272/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 16 de novembro de 2020, que se anexa, com o registo n.º 2830/20, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, n.º 399/2017, de 26 de julho, no n.º 3 do seu artigo 10.º, delibere que o valor do apoio a conceder relativo à candidatura n.º 33, titulada por Joana Isabel Martins da Florência, passe de 180€ para 210€ mensais.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.911 NIPG 18591/20) -----

17) Constituição de novo condomínio e definição da quota mensal, respeitante ao prédio sito no Bairro Vale Verde, Rua Vale Verde, bloco 12, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:

Deliberação n.º 1273/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 11 de novembro de 2020, que se anexa, com o n.º de registo 2779/20, proponho que a Câmara a Municipal, no

uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a constituição deste novo condomínio, e o valor da quota para 25,49€ mensais por cada fração propriedade do Município, correspondentes ao rés-de-chão esquerdo; 1.º esquerdo; 2.º esquerdo e 2.º direito, a partir da data da constituição legal do referido condomínio.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.912 NIPG 18264/20)-----

18) Atribuição de Habitações Sociais nos bairros do Edifício Coosofi, Fernão de Magalhães e Rua das Redes – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1274/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 26 de novembro de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do estipulado no artigo 11.º do Capítulo II, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, relativo ao Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a propostas de atribuição de habitação social identificadas na mencionada informação.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.913 NIPG 19345/20)-----

19) Adesão ao serviço de teleassistência da Helpphone - Pelouro da Solidariedade Social: --

Deliberação n.º 1275/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2020, relativa à adesão ao Serviço de Teleassistência da Helpphone, para que seja prestada uma informação com os esclarecimentos solicitados, numa próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 15191/20) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

20) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1276/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o regime estabelecido nos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, com a atual redação, delibere: 1) Ratificar a decisão tomada por mim em 26 de novembro de 2020, relativa à proposta do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, sobre as retificações efetuadas ao ponto 1.2 da cláusula 28.ª do caderno de encargos.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.914 NIPG 18096/20) -----

21) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de massas betuminosas a quente – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1277/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património

e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprove a abertura do procedimento de formação de contrato para a aquisição de massas betuminosas a quente, ao abrigo e nos termos do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do acordo quadro n.º 7/2018 CC-OESTE.

2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, previsto nas Grandes Opções do Plano, pelas seguintes classificações: 2.1 Plano: 2020/I/188 – Reparação e beneficiação de arruamentos (Pavimentação); Económica: 07030301 – Aquisição de bens de capital – Bens de domínio público – Outras construções e infraestruturas – Viadutos, arruamentos e obras complementares; valor estimado: 194.020,00 € (valor sem IVA).

2.2 Plano: 2020/I/29 – Infraestruturas urbanísticas no loteamento “Fonte” Bufarda; Económica: 07010401 – Aquisição de bens de capital – Investimentos – Construções diversas – Viadutos, arruamentos e obras complementares; valor estimado: 7.845,60 € (valor sem IVA).

3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Vereadora, Ana Rita Trindade Petinga, que presidirá, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Miguel Ângelo Polainas Mateus Carvalho, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Engenheira, Filipa Dias Clara, como membros efetivos, Engenheira, Tânia Marisa da Costa Silva e Engenheiro, José Agostinho Coelho, como membros suplentes.

5. Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6. Designe como gestor do contrato a Engenheira, Filipa Dias Clara, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.915 NIPG 17528/20) -----

22) Concurso público para prestação de serviços de recolha, transporte e gestão resíduos da ETAR de Peniche – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 1278/2020: Deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização de despesa específica, para prestação de serviços de recolha, transporte e gestão resíduos da ETAR de Peniche, até ao montante de 215.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.916 NIPG 19399/20)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

23) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1279/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche e quatro abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a

proposta das Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2021, conforme proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. (NIPG 17792/20)-----

24) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1280/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche e quatro abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta dos documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2021, conforme proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. (NIPG 17793/20)-----

25) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças:

Deliberação n.º 1281/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, dois votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta do Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021, conforme proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. (Doc.917 NIPG 17795/20)

26) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação n.º 24) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1282/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a alteração modificativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 (modificação n.º 24), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.918 NIPG 19269/20)---

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

27) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1283/2020: Deliberado, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a seguinte proposta do senhor Presidente da Câmara: -----
1.º- As referidas na alínea a) do n.º A do Edital n.º 29/84, de harmonia com os escalões de consumo:

A.1 – Lixos domésticos:

a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 2,465 €

- b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida ----- 0,2465 €
A.2 – Comércio, Serviços e Pequenas Unidades Industriais (não abrangidas pelo n.º B):
a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 3,126 €
b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida:
1.º escalão (0 – 10 m³) ----- 0,439 €
2.º escalão (11 – 30 m³) ----- 0,439 €
3.º escalão (31 – 100 m³) ----- 0,439 €
4.º escalão (superior a 100 m³ e não abrangido pelo n.º B) ----- 0,486 €
A.3 – Usos públicos (incluindo serviços do Estado):
a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 3,126 €
b) Tarifa variável, em função do consumo e m³ de água consumida ----- 0,439 €
A.4 – Outros consumos:
a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 3,126 €
b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida:
Consumos de utilidade pública ----- 0,2465 €
2.º - As referidas no n.º B do Edital n.º 29/84:
B – Lixos não domésticos, do Comércio, Serviços e Pequenas Unidades Industriais (ou de consumo mensal superior a 500 m³):
- Por cada contentor (de 800 a 1100 litros) ----- 800,00 €
Taxa de Gestão de Resíduos (Receita do Estado) ----- 0,043 €/m³
Deliberado, ainda, considerar isentos do pagamento das tarifas fixa e variável as autarquias locais com sede na área do Município de Peniche e da tarifa fixa os consumidores de uso doméstico que, por virtude da sua situação económica, beneficiem do tarifário reduzido do serviço de águas e saneamento. (Doc.919 NIPG 18790/20) -----

APOIOS DIVERSOS:

28) Atribuição de apoio às Associações que submeteram candidaturas para a tipologia de apoio à atividade pontual no ano de 2019 – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1284/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as candidaturas efetuadas por diversas associações à tipologia de apoio à atividade pontual, durante o ano de 2019.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando os meus despachos, que junto se anexa, emitidos ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico às associações e atividades listadas na tabela que se segue, proponho que a Câmara ratifique os despachos emitidos e que conceda os respetivos apoios financeiros, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

N.º	Associação	Atividade	Data	Avaliação	Atribuição 15%	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
1	PAC - Peniche Amigos Clube	Vitória de Santarém Futsal - Masters Gold Edition	08/06/2019 a 10/06/2019	0,78	141,57		

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE * Ata da reunião de 02.12.2020*Minuta*Fl. 15/21

N.º	Associação	Atividade	Data	Avaliação	Atribuição 15%	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
2	Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	<i>Feira de Artesanato</i>	26/07/2019 a 28/07/2019	0,95	0,00	12,50 €	50 cadeiras
3	Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	<i>Participação Festival Folclore em Vialonga</i>	27/07/2019	0,80	0,00		
4	Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	<i>Participação na Feira Anual de 4 agosto com um Bar/ Restaurante</i>	01/08/2019 a 05/08/2019	0,90	0,00	738,38 €	1 tenda grande 1 tenda 9X6 25 mesas 50 bancos eletrificação das 2 tendas
5	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	<i>Convívio de Verão e de Receção ao Emigrante</i>	04/08/2019	0,90	310,50		
6	Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Gerales	<i>Feira das Cebolas</i>	18/08/2019	0,85	0,00	178,48 €	Autocarro ida e volta Coimbra
7	Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	<i>Festival de Folclore 2019</i>	31/08/2019	0,95	0,00		
8	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	<i>Convívio de Coreto</i>	31/08/2019	1,00	510,00		
9	Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Gerales	<i>Festival de Folclore de Eira de Pedrinha (Condeixa)</i>	14/09/2019	0,85	0,00	166,14 €	Autocarro ida e volta Condeixa-a-Nova
10	Clube de Ténis de Peniche	<i>Campeonato Regional de Ténis de praia da Associação de Ténis de Leiria</i>	14/09/2019 a 15/09/2019	0,90	0,00	5,07 €	2 mesas 10 cadeiras 7 baías, máquina p/ alisamento de areia, remover portes do campo de voleibol, colocar postes do campo de voleibol
11	Clube Stella Maris de Peniche	<i>Torneio Quadrangular Sub 14 Masculinos</i>	14/09/2019	0,78	64,35		
12	União Desportiva Cultural de São Bernardino	<i>Prova Tiro 10 m - Federação Portuguesa de Tiro - Centro</i>	15/09/2019	0,85	153,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE * Ata da reunião de 02.12.2020*Minuta*Fl. 16/21

<i>N.º</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Data</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do A. logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
13	Arméria- Movimento Ambientalista de Peniche	<i>Mudanças climáticas na história da Terra: aprendendo com a geologia de Peniche</i>	21/09/2019	1,00	7,50	59,24 €	1 Auditorio 9h00-13h00 Autocarro 14h30-18h00
14	Sporting Vila Maria	<i>Noite Karaoke Emigrantes</i>	21/09/2019	0,80	0,00	318,98 €	Autocarro ida e volta Caria - Belmonte
15	União Desportiva Cultural de São Bernardino	<i>1º Torneio Veteranos Futebol 11</i>	21/09/2019	0,85	102,00	11,58 €	4 mesas grandes 6 bancos
16	Clube Stella Maris de Peniche	<i>Apresentação oficial das equipas</i>	28/09/2019 a 29/09/2019	0,83	87,15	265,52 €	1 tenda 6x9 10 mesas 20 bancos corridos 6 baldes do lixo com saco 10 baias de segurança
17	Sporting Clube da Estrada	<i>VIII Encontro de Grupos de Cantares Caria (Belmonte)</i>	29/09/2019	0,85	0,00	105,56 €	Autocarro Vialonga
18	Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia do Mar	<i>Semana Cultural 2019</i>	07/10/2019 a 09/10/2019	0,78	0,00	981,49 €	90 Baias 1 Bilheteira de Madeira 150 Sacos de Lixo 25 Caixotes de Lixo 5 Mesas de Madeira 10 Bancos de Madeira 15 Vasos de Verdura decorativa 4 Wc's Portáteis (Indisponível) Serviço de Limpeza WC Diário 1 Palco 10 x 8 4 Tendas 3 x 3 1 Tenda 10 x 15

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE * Ata da reunião de 02.12.2020*Minuta*Fl. 17/21

<i>N.º</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Data</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do A. logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
19	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Ginástica Sénior - Aulas Bissemanais 2019/20	07/10/2019 a 26/06/2020	0,93	139,50		
20	Associação de Solidariedade Social de Ferrel	Passeio a Fátima	26/10/2019	0,78	0,00	121,80 €	Transporte de Autocarro - Fátima
21	Clube de Taekwondo de Peniche	Workshop de Taekwondo Acreditado pelo IPDJ	26/10/2019	0,80	0,00	80,46 €	Pavilhão
22	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	47º Aniversário da URDC do Paço	26/10/2019	0,95	142,50		
23	Coral Stella Maris de Peniche	Concerto Coral em A-dos-Ruivos	09/11/2019	0,80	11,76	1,74 €	2 Ofertas Coros Participantes
24	Coral Stella Maris de Peniche	Concerto Coral em Porto de Mós	17/11/2019	0,80	27,55	1,74 €	2 Ofertas
25	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	II Trail/Caminhada "Trilhos de D. Pedro e D. Inês"	17/11/2019	1,00	720,00		
26	Clube Naval de Peniche	Pan-Laser Apuramento Nacional	24/11/2019	0,95	769,50	96,80 €	80 Baías 10 Caixotes Lixo Pequeno 1 Caixote de Lixo Grande Mastros, Maciços e Bandeiras 10 Mesas compridas 20 Vasos com plantas 2 Placas Divisórias com pés 100 Cadeiras Plásticas
27	Associação Juvenil de Peniche	Feira do livro de Natal	28/11/2019 a 22/12/2019	0,90	0,00	10,86 €	Disponibilização da sala do Fórum da Parreirinha a Cedência de 10 mesas de plástico

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE * Ata da reunião de 02.12.2020*Minuta*Fl. 18/21

N.º	Associação	Atividade	Data	Avaliação	Atribuição 15%	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
28	Clube Stella Maris de Peniche	<i>Final Four Distrital Sub-14 Masculinos</i>	30/11/2019 a 01/12/2019	0,85	89,25	115,84 €	Barraca do Bar
29	Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche	<i>Jantar de Natal Solidário</i>	06/12/2019	0,90	0,00	57,92 €	20 Mesas 40 Bancos
30	Casa do Benfica de Peniche	<i>Deslocação da Equipa de Futebol de Veteranos a Frielas</i>	14/12/2019	0,79	0,00	187,58 €	Autocarro (saída às 15h regresso às 22h30)
31	União Desportiva Cultural de São Bernardino	<i>Liga Inatel Leiria - Deslocação à Caranguejeira</i>	15/12/2019	0,74	0,00	53,44 €	Autocarro 20 lugares (das 10 às 19 horas)
32	Associação de Solidariedade Social de Ferrel	<i>Festa de Natal 2019</i>	20/12/2019	0,83	0,00	19,92 €	4 Vasos 1 Púlpito
33	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense	<i>2º Passeio Trilhos Costa de África</i>	22/12/2019	0,85	204,00	67,84 €	150 cadeiras 8 mesas 1 contentor 8 baldes do lixo 100 lt 3kg de sacos do lixo 100lt
34	Coral Stella Maris de Peniche	<i>Concerto de Natal em Peniche</i>	22/12/2019	0,95	42,75	1,74 €	Oferta ao coro Visitante
35	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	<i>Festa de Natal Solidário - Paço 2019</i>	22/12/2019	1,00	150,00		
36	Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos	<i>Bailes de Fim de Ano</i>	27/12/2019 a 29/12/2019	0,90	605,34	289,60 €	15 Mesas 30 Bancos 1 Tenda 9 x 6
37	Associação Juvenil de Peniche	<i>CATL Farol - Atividades das Férias de Natal</i>	30/12/2019	0,90	0,00	46,00 €	Piscinas Municipais (1hora)
38	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense	<i>Passagem de ano 2019/2020</i>	31/12/2019 a 01/01/2020	0,90	450,00	89,56 €	220 cadeiras 12 mesas 1 contentor 8 baldes do lixo 100 lt 3kg de sacos do lixo 100lt
					4 728,22 €	4 085,78 €	

O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação

deste assunto. (Doc.920 NIPG 19315/20) -----

DIVERSOS:

29) *Geoparque Oeste - Pelouro da Cultura:* -----

Deliberação n.º 1285/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pelo Município de Óbidos, registado sob o n.º 17876, em 23 de novembro de 2020, relativamente à candidatura do Geoparque do Oeste a Geoparque Mundial da Unesco. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18929/20)-----

30) *Peniche – Capital da Onda (The Wave Capital) – Pelouro da Administração Geral:* -----

Deliberação n.º 1286/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do email do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, registado sob o n.º 17558, no dia 16 de novembro de 2020, relativo à revalidação do registo da marca “Peniche – Capital da Onda (The Wave Capital). O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18589/20) -----

31) *Apresentação do projeto “SMART AQUA / ACCELERATOR” – Pelouro da Administração Geral:* -----

Deliberação n.º 1287/2020: Estiveram presentes os senhores Sérgio Leandro, do Instituto Politécnico de Leiria, Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, e o senhor Pedro Godião, que fizeram a apresentação do projeto “Smart Aqua / Accelerator”. -----

32) *Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Filipe Miguel Santos - Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 1288/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«O requerente apresenta uma reclamação, no dia 19 de julho de 2017, com vista ao ressarcimento do prejuízo resultante de um incidente ocorrido no passado mês de maio, durante o reordenamento do parque de estacionamento do Baleal, e no âmbito das marcações horizontais realizadas pelo Município, passou no local com a sua viatura com a matrícula 20-EI-26. Após pedido de reavaliação a seguradora indefere este, no entanto, este gabinete a 02/10/2020, reitera a informação n.º 18340/17.

Considerando a informação n.º 18340/17, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 08 de novembro de 2017, em anexo, verifica-se a existência de culpa e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, proponho que, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manifeste a intenção de deferir o pedido apresentado por se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.921 NIPG 11300/17) -----

REUNIÕES DE CÂMARA:

33) *Não realização das reuniões da Câmara Municipal previstas para os dias 30 de novembro, 07 e 21 de dezembro e agendamento para o mês de dezembro – Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 1289/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- o estado de emergência decretado pelo Presidente da República;
- o Decreto-Lei n.º 9/2020, de 21 de novembro que regulamenta a aplicação do estado de emergência;
- a tolerância de ponto concedida aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado e a suspensão das atividades letivas, não letivas e formativas;
- que existe em Portugal uma tradição consolidada de concessão de tolerância de ponto na época do Natal e do Ano Novo, e que tem sido prática, a concessão de tolerância de ponto nestes dias;

- que por meu despacho de 24 de novembro de 2020, determinei a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, nos próximos dias 30 de novembro, 07, 24 e 31 de dezembro de 2020, com o inerente encerramento dos Serviços Municipais;

Proponho, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal, que não sejam realizadas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal previstas para os dias 30 de novembro, 07 e 21 de dezembro de 2020 e que, em dezembro, as reuniões sejam realizadas nos seguintes termos:

- Quarta-feira, dia 02, com caráter público, com início às 9h30;
- Segunda-feira, dia 14, com início às 9h00;
- Segunda-feira, dia 28, com caráter público, com início às 9h30.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.922 NIPG 19123/20)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1290/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e vinte e cinco minutos o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
